

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 17 a 19 de dezembro de 2018 – Nº 342

[Ministro Marco Aurélio suspende prisão de condenados por sentenças sem trânsito em julgado](#)

[Suspensão julgamento sobre necessidade de aviso prévio para reunião pública](#)

[Ministro Lewandowski suspende eficácia de MP que adia para 2020 reajuste de servidores](#)

[Produtores de arroz do RS questionam lei que institui o Programa de Regularização Tributária Rural](#)

[Justiça Federal é competente para julgar fraude em financiamento bancário para compra de moto](#)

[Pedido de vista suspende julgamento sobre limitação de foro para procuradores no STJ](#)

[Primeira Seção do STJ aprova oito súmulas na última sessão do ano](#)

[Exercente de mandato eletivo deve comprovar recolhimento de contribuições para o RGPS](#)

[Morte de pessoa que contratou crédito consignado não extingue a dívida](#)

Informativo STF - Nº 927

Plenário

[Limite interestadual marítimo e royalties](#)

[Execução de multa decorrente de sentença penal condenatória e legitimidade ativa](#)

[Ação rescisória e depósito prévio](#)

[ADI e representação de inconstitucionalidade](#)

[Procurador do Estado e atribuição de atividades exclusivas da advocacia a cargo técnico de autarquia](#)

[PIS/PASEP: regime diferenciado entre estatais e demais empresas privadas](#)

[PIS/COFINS: créditos presumidos de bens em estoque e alíquotas aplicáveis na transição da sistemática cumulativa para a não cumulativa](#)

1ª Turma

[Agravo interno e emenda da petição inicial](#)

2ª Turma

[Recurso exclusivo da defesa: ne reformatio in pejus e prescrição](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)